



SEÇÃO I - CONCURSOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

09º CONVOCAÇÃO

O convocado deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, **entre os dias 13/07/2022 A 13/08/2022, das 09h00 às 17h00**, munido de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2019, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

1. CONVOCAÇÃO PARA ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
MARIANA RODRIGUES DE JESUS	6º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
SANDRELE GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	7º	

2. CONVOCAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MIC 8

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
LEONARDO DE SIQUEIRA ANTUNES	1º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

3. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:



4. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

FAIXA ETÁRIA: DOS 18 AOS 40 ANOS:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- * Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- * Videolaringoscopia SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

Faixa etária: acima de 40 anos:

- * Todos os exames relacionados acima
- * PSA (homens) (validade 6 meses)
- * Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- * Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

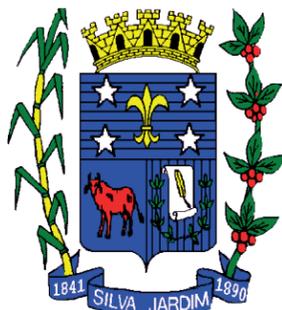
Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 13 de Julho de 2022.

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Mat. 7848/4



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

38º CONVOCAÇÃO

Os convocados deverão se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, **entre os dias 12/07/2022 a 12/08/2022, das 08h as 17h**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais, quando for o caso, segundo as regras do Edital 001/2017, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício no cargo concorrido.

1. CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DOCENTE II

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
LETHICIA SILVA BELLO	52º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
THAIS PEREIRA DE MELO	53º	
KERLI BETANI GARCIA KLEIN	54º	
GLAUCIA REGINA SERRA TEIXEIRA XAVIER	55º	
DAIANE DE OLIVEIRA ALVES BORGES	56º	
EMANOELA MAIA FERREIRA	57º	
JEANNE DO ROSÁRIO BAPTISTA ARRUDA DOS SANTOS	58º	
YAMINA TULASI DEVI DE SOUZA DA FONSECA	59º	
LETICIA BAPTISTA SILVERIO DE MENEZES	61º	
JEANNIE OLIVEIRA BRANCO DUTRA	62º	
KAMILA FERREIRA PINHEIRO DE LIMA	63º	
ERICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	64º	
LILIANE RODRIGUES MARTINS	65º	
FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA	66º	
AMANDA MACIEL DE MELO GONÇALVES	67º	
DAYSIMAR DA SILVA LIMA	68º	
RAQUEL FONSECA DE MATTOS	69º	
ANA PAULA SILVA FRANCO ESTRELLA	70º	
MARILENE FAGUNDES ROSA GOMES	71º	
LUCILENE DA CONCEIÇÃO TERRA	72º	
YAN DOS SANTOS SILVA	73º	
PRISCILLA MADRUGA CHAVÃO DE CASTRO	74º	
CATIA SILENE DA SILVA SOUZA COSTA	75º	



2. CONVOCAÇÃO PARA FISIOTERAPEUTA

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
TATIANA PINTO DE OLIVEIRA	2º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

3. CONVOCAÇÃO PARA CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
MAURICIO NOBUO MENEZES SASSAKI	3º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

4. CONVOCAÇÃO PARA FONOAUDIÓLOGO

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
EDYLAINÉ APARECIDA CABRAL COCUDORO	3º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
ANGELICA HOTTZ MARTINS	4º	

5. CONVOCAÇÃO PARA MEDICO PLANTONISTA

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
THIAGO ALFRADIQUE RODRIGUES RANGEL	23º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
JULIANE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA	24º	
BARBARA FERREIRA SURCIN	25º	
ROMULO MONTEIRO BONATTO	26º	
RONY DE PAULA DE FREITAS	27º	
GRACINDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SERRA ADNET	28º	
THIAGO ALVES CAVALCANTE	29º	



6. CONVOCAÇÃO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
LUAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	2º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

7. CONVOCAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MIC 4

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
WALMIR FERREIRA DE PAULA FILHO	3º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
JONATAS MIGUEL TELES	4º	

8. CONVOCAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MIC 5

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CAMILA DE SALLES ALVES	13º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
MELISSA DA SILVA ANDRADE	14º	
SHEILA MARIA DA SILVA ALVES	15º	

9. CONVOCAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MIC 6

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
ALDO MUNIZ SILVA	6º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

10. CONVOCAÇÃO PARA FISCAL DE TRIBUTOS II

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
PEROLA CHRISTINA BARROS DIAS	3º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

11. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

12. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

ESTES EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO HABILITADO POR MEIOS PRÓPRIOS.

1) Faixa etária: dos 18 aos 40 anos:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- * Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- * Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- * Videolaringoscopia – SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

2) Faixa etária: acima de 40 anos:

- * Todos os exames relacionados acima
- * PSA (homens) (validade 6 meses)
- * Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- * Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 13 de Julho de 2022.

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Mat. 7848/4



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
E-mail: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 41/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1.944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB), matrícula n.º 1.855/4, **Alessandra Melo de Oliveira**, Agente Administrativo – (SEMFA) - matrícula n.º 3421/5 e **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal- (SEMSP) matricula n.º 4.394/0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo **n.º 3874/2022**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 14 de julho de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
E-mail: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 42/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1.944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB), matrícula n.º 1.855/4, **Breno de Lima Caputo Filho**, Agente Administrativo – (SEMFA) - matrícula n.º 3574/2 e **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal- (SEMSP) matrícula n.º 4.394/0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 5594/2022, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público

Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

PORTARIA N.º 43/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 534/2021 e pela Portaria nº 472/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Reabre o prazo da Portaria 09/2021, nos termos do Procedimento Administrativo nº 3.507/2020 e do procedimento 1.275/2021, apensado ao primeiro, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 07/2021, em curso na Corregedoria do Serviço Públicos de Silva Jardim, em conformidade com art. N° 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 477/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **FABIANO DE SOUZA VIEIRA**, Professor de Educação Física, matrícula 4894/1, **Licença para promover atividade política**, por 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto a 01 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 142/2018 e suas alterações posteriores, conforme Procedimento Administrativo nº 5928/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amarel Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 478/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico de Enfermagem a **ROBERTA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6968/0, a partir do dia 08 de Julho de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5735/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Julho de 2.022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP: 28.820-000 CNPJ: 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 479/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico de Enfermagem a **EUDES BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 6969/8, a partir do dia 08 de Julho de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5734/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Julho de 2.022

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 498/ 2.022

**RETIFICA A PORTARIA N.º 459/2022, QUE
DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 459/2022, de 01 de Julho de 2022,
publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 209, para que passe a
constar:

R E S O L V E

Designar, com base no disposto no art. 3º da Lei
Municipal n.º 980/1991, os membros do Fundo Municipal de Saúde e
Assistência Social, a partir de 02 de julho do correte ano.

Coordenador Geral : **IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Coordenador Tesoureiro : **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOSCON**
Tesoureiro Geral

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, inscrito no CPF nº 022.165.487-90, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 025/2022 da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ nº 09.480.727/0001-98.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 15 de julho de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DETERMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Considerando que a empresa WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.834.907/0001-96, com sede na Rua 2 A, S/Nº, Loteamento Parque Belvedere, Silva Cunha, Silva Jardim/RJ, logrou-se vencedora no Pregão Presencial nº 07/2022- FMS/SEMSA, processo administrativo nº 547/2021, referente ao objeto Equipamentos Odontológicos.

Considerando que a referida empresa ingressou com Declaração de Desistência, através do processo administrativo nº 5956/2020, alegando que realizou cotação com uma empresa mais no momento de efetuar a compra foi surpreendido, pois tratava-se de empresa fraudulenta e que os preços não condiziam com os preços praticados no mercado, afirmou que por este motivo, ficaria inviável o fornecimento.

Considerando que o Almojarifado solicitou através do endereço oficial da empresa a entrega dos itens desde 4/4/2022, permanecendo a mesma inerte.

Considerando que a referida empresa não cumpriu a obrigação até a presente data, considerando ainda que a PGM proferiu parecer favorável quanto aplicação das medidas previstas no item 21 do Edital.

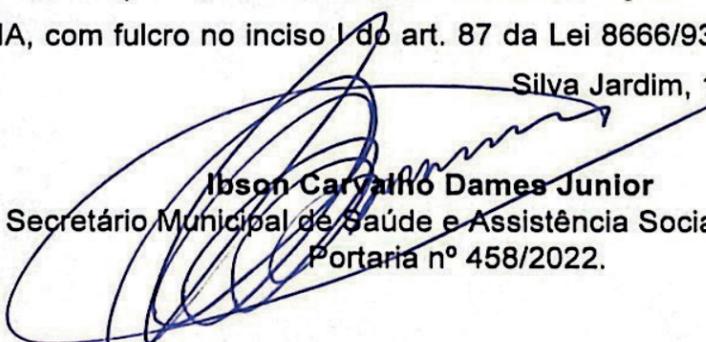
Considerando que foi assegurado o contraditório e ampla defesa.

Considerando que é de competência da Presidente do Fundo Municipal de Saúde, nos casos em que couber, de acordo com o que prescreve o Edital, Contrato e a Legislação vigente, aplicar a sanção de acordo com a proporcionalidade e razoabilidade.

Considerando que o material é de extrema importância pois trata-se de material permanente, de uso essencial para prestação de serviço público em saúde.

Diante do exposto, DETERMINO A APLICAÇÃO DA SANÇÃO de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei 8666/93 e no Edital Item 21.1 A.

Silva Jardim, 15 de julho de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - FME PROCESSO 9860/20122

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural.

Considerando os pareceres da CGM às fls. 338 e da PGM às fls.135, HOMOLOGO e AUTORIZO a Chamada Pública, em favor da Cooperativa – COOPASILVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ 46.425.162/0001-72, no valor R\$ 264.422,47(duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

Silva Jardim, 15 de julho de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia
Ciência e Tecnologia.